

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

ΔΤΔ

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESEFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL/CONDEPAC-DF, realizada em 07 de junho de 2022, às 10h, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 09 conselheiros do poder público, 09 conselheiros da sociedade civil, além do apoio da Secretaria Executiva do Conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, Bartolomeu Rodrigues, após a verificação do quórum, às 10h08, para iniciarmos a discussão do Percurso Histórico e Turístico de Planaltina e 0141-002245/2012, referente a modificações no pilotis do bloco E da SQS 308. O presidente sobrestou a discussão a respeito do retorno das atividades presenciais do Conselho, o Presidente ponderou que continuaremos os trabalhos em formato virtual, visto de aumento do número de casos de COVID-19, sobre a transposição dos paineis do Athos Bulcão para o Conjunto Nacional de Brasília informou que foi feita consulta a Fundhatos com apresentação dos elementos do projeto discutido na reunião passada sobre a e que estamos passíveis de resposta da mesma, com indicativo de convocação de reunião extraordinária. Não havendo nenhum comunicado ou discussão levantada pelos conselheiros. Relator Robson Eleutério foi convidado e iniciou sua fala justificando a ausência de Regina Coely e registrando a realização de reuniões acerca do tema juntamente com José Leme. O historiador iniciou sua apresentação resumindo o andamento do processo SEI nº 0110-000211/2013 que trata do Percurso Histórico e Turístico de Planaltina processo em trâmite desde 2013, que conta com projeto elaborado pela SEDUH para o centro histórico de Planaltina, área que compreende os bens patrimoniais tombados Igreja São Sebastião e Museu Histórico e Artístico de Planaltina, pelo Decreto nº 6.940 e nº 6.939 de 19/08/1982. O relator destaca que apesar de haver um projeto consolidado, apresentando-o em detalhes, há indicativos de ajustes e complementos desde que foi consultado a comunidade seja por audiência pública ou oficinas participativas. José Leme, pontuou seu possível impedimento de emitir voto, quando em ocasião de votação, visto envolvimento profissional anterior com a temática, se dispõe a colaborar com a discussão de toda forma. Destacou que o processo não está a ponto de deliberação do CONDEPAC, visto se tratar de proposta com aspectos preliminares, destacando a necessidade de plano de preservação. Professor José Carlos Coutinho elogiou a autoria a qualidade e o nível do projeto, louvando o envolvimento de várias instâncias do governo em um projeto de inefável importância junto a "nossa cidade antiga", destacou a oportunidade de inclusão e valorização do conselho de patrimônio cultural regional e a mobilização social. Destacou a necessidade de incorporar ao estudo a carta de preservação de Planaltina de 1987 que tem princípios de ação e diretrizes. Fernanda Figueiredo sugeriu que houvesse uma reunião, com a equipe da COPROJ da Juliana Braga, Gestão de Planaltina da SEDUH. José Carlos Coutinho, Aline Ferrari e Marcia Rollemberg coadunaram com a proposta de reunião articulada entre SECEC, SEDUH, CONDEPAC-DF, RA-IV e o CONSELHO REGIONAL para proposição de cronograma de ações que contemple a consolidação do projeto com a base comunitária e deliberação do conselho. Registrados os encaminhamentos, passou-se para o próximo item de pauta, Aline Ferrari foi convocada pelo presidente a relatar o Processo 0141-002245/2012, referente a modificações no pilotis do bloco E da SQS 308, Aline Ferrari iniciou a relatoria destacando que a quadra compõe a Unidade de Vizinhança 107/307 e 108/308 Sul tombada pelo Decreto Distrital nº 30.303/2009 fazendo parte da quadra modelo, apresentando histórico de andamento do processo dentro da SECEC e diante do cumprimento da legislação e diretrizes vigentes, apresentou análise que aponta cumprimento das informações e exigências: de prova de azulejos, descrição de técnica produtiva e mapa de danos detalhado emitindo voto para aprovação do revestimento apresentado, elevando a discussão aos prezados conselheiros. José Carlos Coutinho, pediu a palavra destacando que a quadra 308 não é tombada, mas faz parte da unidade de vizinhança e essa última sim tombada enquanto projeto/conceito do urbanista Lúcio Costa. O professor emérito destaca sua preocupação com a ostensiva descaracterização nas super quadras, tanto nos revestimentos, quanto nas empenas, reafirmando a importância da ação do estado contra as violações da paisagem urbana de Brasília, a qual inspira proteção pelo Patrimônio Mundial. Destacou ainda a prerrogativa do pilotis enquanto área

pública, destacando que é preciso uma justificativa para a ampliação das prumadas. Aline Ferrari, destacou o cumprimento da normativa que institui o limite de ampliação do piloti em 30%, estando a alteração em comento em percentual de 17,82. José Leme, após consultas, destacou a autoria dos projeto arquitetônico da SQS 308 e realizado pelos arquitetos Marcelo Graça Couto Campello, Sérgio Rocha, José Ricardo Abreu e Luiz Acioli. Leme se posiciona contrário ao aumento de prumadas, ainda que autorizado pelas normativas, partindo da premissa pela excepcionalidade para as modificações e em proposições urbanas com menos impacto ainda mais por se tratar da quadra-modelo, assinalou a necessidade de diretrizes de preservação. José Cavalcanti pontuou sobre o cuidado em "não penalização" de um bloco em vista as intervenções que são feitas sem passar pelo trâmite correto, de forma que seja preciso ponderação diante da demanda, que parece pontual, em face a um universo de intervenções inclusive não comunicadas. Solicitou o envio de documentação para mais embasamento para a análise qualitativa da intervenção, visto que não há impeditivo qualitativo. O Conselho Pleno acatou a proposta e deliberou o adiamento da discussão com base em vistas coletivas do processo. Bartolomeu Rodrigues informou que a próxima reunião ordinária está agendada para 02 de agosto de 2022, terça-feira, em formato virtual, mas que há indicativo de convocação de reunião extraordinária em meados de julho. Encerramos a reunião em 12h40.

# 9º Reunião Ordinária CONDEPAC - 07/06/2022 LISTA DE PRESENTES

Poder público

Bartolomeu Rodrigues da Silva – SECEC, Presidente
Aquiles Brayner – SUPAC/SECEC, Titular

Aline Ferrari de Miranda Freitas – DIPRES/SUPAC/SECEC, Titular
João Roberto Moro – SUFIC/SECEC, Titular
Ângela Inácio – SUEC/SECEC, Titular
Tiago Rodrigo Gonçalves – SUAG/SECEC, Titular
Fernanda Figueiredo Guimarães – SEDUH, Suplente
José Ricardo – DF Legal, Suplente
Eduardo Felipe Daher – TCDF, Titular

#### Sociedade Civil

Robson Eleutério da Silva – Comunidades Tradicionais, Suplente
José Cláudio de Souza Pereira – Arte e Cultura Inclusiva, Titular

Márcia Helena Golçalves Rollemberg - Arte e Cultura Inclusiva, Titular

Vera Seciliano Carvalho – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente
José Carlos Córdova Coutinho – Especialidades, Titular

David Capelo Carvalho – Especialidades, Suplente
José Leme Galvão Júnior – Especialidades, Titular;

Leticia Vianna – Especialidades, Titular;

José Rodrigues Calvacanti Neto – Especialidades, Titular;

#### Apoio

Rayane Cristina Chagas – Secretaria Executiva do CONDEPAC/DF

### Ausências Justificadas

Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho – CLDF, Titular Yara Regina Oliveira – Especialidades, Suplente

Regina Coelly F. Saraiva – Comunidades Tradicionais, Titular

Maria do Socorro C. S. Madeira – Culturas Populares, Titular.



Documento assinado eletronicamente por RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matr.0240519-9, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, em 06/07/2022, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA** - **Matr.0245129-8**, **Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 06/07/2022, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **88166760** código CRC= **0F9188EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00004001/2021-33 Doc. SEI/GDF 88166760